

24/02/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.094.898/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2010
NOME EMPRESARIAL ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER PAPELARIA E MAGAZINE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PADRE JOSE TOMAZ	NÚMERO 214	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIANENASCIMENTO9@GMAIL.COM		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIANENASCIMENTO9@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3531-3452
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 10:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

f

[Assinatura]

1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOAO CORREIA CAMPOS		(mãe) MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/07/1976	IDENTIDADE (número) 33.733.495-X	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (Número) 276.892.238-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM			NÚMERO 1043
COMPLEMENTO TERREO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PADRE JOSÉ TOMAZ			NÚMERO 214
COMPLEMENTO TERREO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eliane.nascimento9@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 4713002 Atividade secundária 4763601 4763602 4772500 4781400 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/jurista) ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
DATA DA ASSINATURA 16/12/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eliane do Nascimento Campos	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sônia Gomes Sales 16/12/2010		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2010 SOB Nº: 25.01184752 Protocolo: 10/047001-7. DE 21/12/2010 ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS NEUCYRONCHAVES FOLIM SECRETARIA GERAL	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 15:05:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94371612202556312604-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b5f5b44d2e97b6388175586a5bef6299eb6c87e197148abc19e3eb1b6c934b2c2eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) JOÃO CORREIA CAMPOS		(mãe) MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/07/1976		IDENTIDADE (número) 33.733.495-X	
Órgão emissor SSP		UF SP	
CPF (número) 276.892.238-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOSSIELADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM		NÚMERO 1043	
COMPLEMENTO TERREO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 58.900-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4900	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA.			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PADRE JOSÉ TOMAZ		NÚMERO 214	
COMPLEMENTO TERREO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 58.900-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4900	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eliane.nascimento9@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4713002 Atividade secundária 4713001 4729699 4751200 4755502 4761001 4761003		DESCRIÇÃO DO OBJETO LOJAS DE VARIEDADES. EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/garante) ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
DATA DA ASSINATURA 16/12/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eliane do Nascimento Campos	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sônia Gomes Sales Secretária de Administração		AUTENTICAÇÃO	
31/12/10		PB1201002181682	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 15:04:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 94371612203860427422-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b5dbf1fb4e9a753ae8ff7a5750b0c77ab835fb2343373beca1dcac24744339ae9eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001



72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 08:28:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94372602210723194293-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05ad68afbef841063bbb2fe5938f9862bbd4cfbbb9f5f4c7ffcd951ea1866dc58a8eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME			Protocolo: PBC2100963899
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101184752	CNPJ 13.094.898/0001-56	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/12/2010	Início de Atividade 31/12/2013
Endereço Completo Rua PADRE JOSÉ TOMAZ, Nº 214, TERREO, CENTRO-Cajazeiras/PB- CEP58900-000			
Objeto LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 08/06/2020	Número 20204023904	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS		CPF: 276.892.238-26	
Identidade: 33733495X		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2021, às 15:26:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GFLVRMLL.

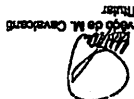


PBC2100963899

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



TJPB



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6504 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br



CARTÓRIO
Selo Digital Tipo Normal C: ALF6Z109-1Q8E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 28/02/2021 14:49:19
Autenticação Digital Código: 94372602212531396067-1



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.com.br/documento/84372602212531396067



ROLIM - CONTABILIDADE

Humberto Luiz Lacerda Frade

CPF: 132.715.394-72 - CRC-PB: 005596/0-0

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES E ENQUADRAMENTO

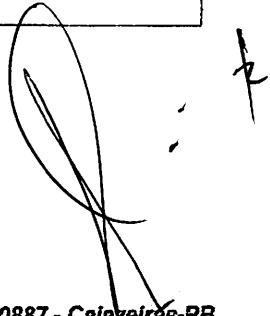
Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que a Empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME**, estabelecida na Rua padre José Tomaz, 114 – Térreo - Bairro Centro – CEP 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 13.094.898/0001-56. é optante pelo **SIMPLES NACIONAL** desde 23/12/2010, e está enquadrada como **MICROEMPRESA** nos termos dos artigos 146, 170, e 179 da constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte instituída pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A presente **DECLARAÇÃO** é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nela consta.

Cajazeiras(PB), 11 de Janeiro de 2021

Eliane do Nascimento Campos
CPF: 276.892.238-26

Humberto Luis Lacerda Frade
TC-CRC-PB 005596/0-0
CPF: 132.715.394-72
Rua Siqueira Campos, 138
CEP 58900-000 - Cajazeiras-PB



Rua Siqueira Campos, 138 - 1º Andar - Centro - CEP 58900-000 - Fone: (83) 3531-1200 / 99107-0887 - Cajazeiras-PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de janeiro de 2021 14:47:24 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 08:27:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94372602212531396067-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393845e5b5ccfc57385d8849196ec05a7afcd69fcc35290bf5a3cb7e21390b46c3a124ebc5bc8e4832aa8da998c41ac1eff745f28530f1defbd5e78bb67a742



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

> Consulta Optantes

Data da consulta: 11/01/2021 10:53:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 13.094.898/0001-56

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/12/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 1
 Data: 26/02/2021
 Hora: 09:25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
 2021 / 000528

Nº de Controle da Autenticidade
 524.562.483.597

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 13.094.898/0001-56		Nome do Contribuinte ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
Endereço RUA PADRE JOSE TOMAZ		Número 214	Apto/Sala 	Bloco 	Complemento
Bairro B.CENTRO	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS			UF PB
Atividade Principal 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 49901-3

IMOBILIÁRIAS: 032834-1

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2021/02.

Certidão emitida em 26/02/2021 09:17:00

Link de autenticação da certidão:

SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

1. ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
2. ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ:
 - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
 - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
 - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO 49901-3	DATA DE VALIDADE 31/12/2021
RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS RUA PADRE JOSE TOMAZ Nº 214	
ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	

Marcio
Márcio Gomes de Menezes
Diretor do Dep. Adm. Tributária
Portaria Nº 045/2021

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 11.994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem de alta resolução, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus/ ***** Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/943711012/26793



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94371101216436026793-1
Data: 11/01/2021 14:49:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94112-7ERL;



CNPJ: 08.8770-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 943711012126793-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Data: 11/01/2021 14:49:22
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94112-7ERL;



Cartório

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Bastos
Tribunal



TJPB

Marcio Gomes de Menezes
Diretor do Dep. Adm. Tributária
Portaria Nº 045.2021

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	
SECRETARIA DE FINANÇAS	
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES	
INSCRIÇÃO 49901-3	DATA DE VALIDADE 31/12/2021
RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS RUA PADRE JOSE TOMAZ Nº 214	
ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	

1. ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
2. ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ:
- RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
- DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
- DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 13:37:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 94371101216436026793-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b451b4e7145656363a5588b8753ffa6ad3503cb76747ffdb26723ce58992fe153eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 42DC.F24A.D452.0CF4

Emitida no dia 24/02/2021 às 10:54:42

Nome Empresarial:

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Endereço:

PADRE JOSE TOMAZ

Número:

214

Complemento:

TERREO

Bairro:

CENTRO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.179.145-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

13.094.898/0001-56

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.179.145-0		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
NOME FANTASIA			
LIDER PAPELARIA E MAGAZINE			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
13.094.898/0001-56		2510118475-2	
LOGRADOURO			NÚMERO
R PADRE JOSE TOMAZ			214
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAJAZEIRAS		58900-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	07/02/2011
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	276.892.238-26
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	07/07/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202101071037286262	07/01/2021 10:37:28

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

[Handwritten signature]

24/02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:53 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **ABBD.1E57.232F.A8C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

24/02/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 13.094.898/0001-56**Razão Social:** ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS**Endereço:** RUA PADRE JOSE TOMAZ 214 TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB /
58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2021 a 18/03/2021**Certificação Número:** 2021021701281687423070**Informação obtida em** 24/02/2021 10:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.094.898/0001-56

Certidão n°: 28009105/2020

Expedição: 27/10/2020, às 15:27:43

Validade: 24/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.094.898/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br